SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2763

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME
OBJETO: Coleta de resíduos sólidos, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 15/02/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 102/2022
PROCESSO: Nº 617/2022

AMARALINA-GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3FE01320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº118/2022

PORTARIA FMS Nº118/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 16/02/2022 com retorno previsto para o dia: 17/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A4034075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº131/2022

PORTARIA FMS Nº131/2022 - 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2022 com retorno previsto para o dia: 21/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$230,00 (Duzentos e Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5F0215A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº132/2022

PORTARIA FMS Nº132/2022 - 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2022 (Sábado) com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4983C983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº134/2022

PORTARIA FMS Nº134/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 21/02/2022 com retorno previsto para o dia: 22/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:88AF0B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº133/2022

PORTARIA FMS Nº133/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2022 com retorno previsto para o dia: 23/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E5EE2529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº135/2022

PORTARIA FMS Nº135/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 22/02/2022, com retorno previsto para o dia: 23/02/2022, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C6EC2A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº136/2022

PORTARIA FMS Nº136/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72a realizar viagem à cidade de JALES/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 22/02/2022 com retorno previsto para o dia: 23/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECED9411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº137/2022

PORTARIA FMS Nº137/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 21/02/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF44182F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº138/2022

PORTARIA FMS Nº138/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 21/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63AE2210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº139/2022

PORTARIA FMS Nº139/2022 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 21/02/2022 com retorno previsto para o dia: 22/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A285BFE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:014/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 014/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 21 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D7B12AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:014/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa,** Secretário de Administração Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 21 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0668D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:014/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 014/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 21 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E615AB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 205/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 205/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4714/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a servidora Sra. **VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:17CA8614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 663/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 663/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PEÇAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DESTINADOS AO CAMINHÃO PAC 2 BASCULANTE VW 26.280 CRM 6X4, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DESTE CAMINHÃO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Nº CHASSI: 953658267ER424673, Nº MOTOR: 2093752B053738, Nº DE SERIE: 953658267ER424673.***".**Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de fevereiro de 2022

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F40106FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE
EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Diorama-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 31 de dezembro de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min em conformidade com a decisão plenária nº. 24/00 e instrução normativa nº. 07/2016 e instrução normativa nº 01/2017 do TCM-GO estará credenciando profissionais na área da saúde (pessoa física ou jurídica), tais como: Médico e Enfermeiro, para a prestação de serviços na área de saúde, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população de DIORAMA - GO, para promoção, proteção e recuperação da saúde no município, conforme especificado no Edital, de CHAMAMENTO 01/2022 para Credenciamento na área da Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse publico de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela secretaria municipal de saúde.
Copia da integra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos no endereço do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO: https://www.diorama.go.gov.br/

Diorama-GO, 21 de fevereiro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:57534561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 048/2022

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação da servidora: **Lorena Cristina Silva de Oliveira Fernandes**, matr. nº 316, CPF nº 975.365.981-49 - lotada no FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, passando a exercer a mesma função no Ensino Fundamental – secretaria de Educação nesta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D7BA44A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2022
Processo: 164/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ORTOPEDIA MEDICA DE FORMOSA LTDA, CNPJ: 15.356.570/0001-96
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico especializado em ortopedia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 87.120,00 (OITENTA SETE MIL CENTOS VINTE REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
. Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1A529FBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2022
Processo: 281/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ: 23.059.179/0001-58
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico especializado em ultrassonografia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 92.400,00 (NOVENTA DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:ECEFC8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 039/2022
Processo: 211/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº (057.289.091-59)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem no EMAP
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 De Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A93F83E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022
Processo: 280/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO CPF nº (030.409.645-85)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:49A1BF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022
Processo: 280/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO CPF nº (030.409.645-85)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3AD5CB6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 042/2022
Processo: 302/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOCIMÁRIA BEZERRA CANDIDO, CPF nº (044.662.891-31)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.200,00 (TREZE MIL DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.
Prazo de Vigência: (03/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:751D5D7D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2022

Processo: 4794/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ 11.848.351/0001-73)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 096/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual aquisição de carne, verdura e frutas para Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores de Goiás – GO em atendimento a demanda da merenda escolar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 656.577,25 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 12 meses (18/02/2022 a 18/02/2023)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F3D12025

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 508/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: I**RMÃOS BOHER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 01/01/2022 À 01/03/2022 DO CONTRATO DE N. 508/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 01/03/2022.**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 25.321,81 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 121 Dotação: 10.06.13.392.1013.1.022 4.4.90.52
Ficha: 130 Dotação: 10.06.13.392.1013.2.228 3.3.90.30
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 078/2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8E4FF384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°122/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Implantação de um Software de Gestão Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio no Município de Mara Rosa Goiás, que especifica e dá outras providências. "

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para Implantação de um Software de Gestão Hospitalar Destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio no Município de Mara Rosa Goiás.

CONSIDERANDOque a locação do sistema informatizado hospitalar tornou-se uma condição para melhorar a Gestão da Saúde Pública.

CONSIDERANDO que o Software de Gestão Hospitalar faz-se necessário por ser essencial ao funcionamento com melhor agilidade e resolutividade nos serviços realizados no Hospital Municipal, com o sistema os processos operacionais, administrativos e gerenciais, torna o Hospital mais inteligente, eficiente, integrado, moderno e seguro, tendo todas informações integradas e centralizadas, evitando retrabalhos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preços e a empresa a ser contratada ofertou o melhor valor.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada para a Implantação de um Software de Gestão Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio no Município de Mara Rosa Goiás;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Implantação de um Software de Gestão Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio no Município de Mara Rosa Goiás.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Implantação de um Software de Gestão Hospitalar destinado ao Hospital Municipal Jose Inocêncio no Município de Mara Rosa Goiás, da empresa **VIANA & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.568.073/0001-84, com sede na Rua Paraná, n° 497, Bairro dos Funcionários, Poços De Caldas - MG, neste ato representado pelo Sócio Sr. **AGNALDO SIQUEIRO VIANA,**brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. **6.839.088 SSP-SP**, e inscrito no CPF/MF sob o n° **983.074.368-34**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa **VIANA & CIA LTDA,** para a realização dos serviços acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VIANA & CIA LTDA**, **CNPJ nº00.568.073/0001-84,** para assinar o contrato de prestação de serviços em (05) dias.

MARA ROSA - GO, 21 de fevereiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6A1B160

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 955/2021."

O PREFEITO FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	VALDETH MELQUIADES DE AVILA
CPF	915.043.501-97
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa, 21 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C62B3162

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

SAAE
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Matrinchã-GO torna público que deseja **Contratar Prestação de serviços de Construção do Filtro de Tratamento de Água Potável do SAAE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **25 de fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 21 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:02FB3906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros - Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **10 de março de 2022**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma BBMNET, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022**, tipo menor preço por item, para ***aquisição de materiais de limpeza e afins para atender o Fundo Municipal de Saúde***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:464BCF0D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 17 de março de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de aparelhos, equipamentos laboratoriais atender às necessidades do curso de Agronomia da FELEOS – Fazenda Experimental **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de fevereiro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92335E65

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 15 de março de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição, contínua e fracionada, de suínos in vivo, tipo leitão, macho ou fêmea, para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina humana e medicina veterinária dos Campus II e III da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de fevereiro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06F06A6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021005078

Nº. DO PROCESSO: 2022007520
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021005078.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47A915B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO - 4368

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4368 Data: 21/02/2022
Ordem de Serviço: 202200090 Data: 17/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ERVE LUCIO PEREIRA DE JESUS
CCP: 4255
CNPJ/CPF: 283.938.212-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA GOTRAN DE LACI PEDRIEL, QUADRA 11, LOTE 18, JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 16357, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002716; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9156665 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D069548B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do *referido Contrato de Credenciamento*.
Motivo: Erro material na confecção do mesmo.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 21 de fevereiro de 2022, na Edição nº 2762, Ano XII, página 5.
Data: 21 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAB57844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022000286***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5F3AA94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020024275

Nº. DO PROCESSO: 2021058136
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROSILENE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.346.511-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020024275*** e aditivos nº *2020030975, 2020037033, 2020049507 e 2021011775***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23AD5014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058109***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARINA MAIRLA DE SOUSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 052.742.563-09.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020009722*** *e aditivos nº 2020018699, 2020030973, 2020049811 e 2021011775***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91CA7B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021057925***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEX SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 953.263.321-91.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021016757*** *a aditivo sob nº2021030578 e 2021035019***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70B888A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021036596

Nº. DO PROCESSO: ***2021057557***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RUTH ANGÉLICA PEREIRA CARNEIRO, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 708.350.151-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036596**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2C4D3A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – 2021032328

Nº. do Processo: ***2021057508***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JENI CLEIA MODESTO DE LIMA VILELA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 035.846.261-45..
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021032328.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C396F170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2021026336

Nº. DO PROCESSO: ***2021057279***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA FRANCISCA SANTOS PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 285.724.081-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021026336.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D9777E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058003***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021031273.***
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D0E508D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2021058081***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 349.062.708.32.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019046109 e** aditivos nº 2019046461, 2020018679, 2020030970, 2020049411 e 2021011775**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F9CFB24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2021053082-1

Nº. DO PROCESSO: 2021053082
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa J G VASQUES DE SOUSA - NUTRIR, inscrita no CNPJ n° 27.705.980/0001-84.
OBJETO: Fornecimento de refeições.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14A327E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2021053082-2

Nº. DO PROCESSO: 2021053082
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MATHEUS SOUZA BERALDO COSTA, inscrita no CNPJ n° 32.266.834/0001-30.
OBJETO: Fornecimento de refeições.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:270EC2B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2021057992
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIVANIA CARRIJO BARBOSA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 028.724.271-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021021041*** e aditivo nº 2021047566**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77F8654A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO D 4º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2021058143
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: TATYANE CRHISTINA GOMES QUEIROZ DE PAULA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 003.315.791-03.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020019236*** *e aditivo 2020030973, 2020049528 e 2021028075.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE42590A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FARMACÊUTICO - 2021030677

Nº. do Processo: 2021058618
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF/MF n.º 700.666.401-21.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021030677.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD24FE1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2020026719

Nº. DO PROCESSO: 2021058151
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WESLEY DE OLIVEIRA BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 051.116.751-24.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020026719**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D46EBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Nº. DO PROCESSO: 2022008375
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 011/2021, referente ao pregão eletrônico nº 006/2021, com o realinhamento de preços dos itens 124, 125, 160, 161.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe a referida *Ata de Registro de Preços*.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C420B09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Nº. DO PROCESSO: 2022008375
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 011/2021, referente ao pregão eletrônico nº 006/2021, com o realinhamento de preços dos itens 124, 125, 160, 161.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe a referida *Ata de Registro de Preços*.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FBDEF2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Nº. DO PROCESSO: 2022000092

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122 (RESTAURANTE MARMITARIA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.892.515/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex destinados à alimentação dos servidores plantonistas a serviço do SAMU, unidade de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17E0151F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Nº. DO PROCESSO: 2022000227
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122 (RESTAURANTE MARMITARIA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.892.515/0001-62.
OBJETO: fornecimento de refeições balanceadas (almoço e jantar), a serem
fornecidas a pacientes/acompanhantes internados da Unidade de Pronto Atendimento Francisco Filgueiras Junior (UPA) e do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC7E1D82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇOES

Nº. DO PROCESSO: 2022000004
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122 (RESTAURANTE MARMITARIA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.892.515/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex destinados à alimentação da Equipe de Campanha de Vacinação (Mineiros-Covid-19)..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B454BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058017***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HELENA DOS SANTOS SILVA LEONE, brasileiro, casado, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 050.315.795-36.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021031528*** *e aditivo nº 2021057882***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20399361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AUXILIAR/TEC. DE ENFERMAGEM – 2019045052.

Nº. do Processo: ***2021057506***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ISADORA MELISSA SILVA SANTANA (nome social)**, com o nome civil MARCOS HENRIQUE SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045052 e aditivos.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EAA2399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021037245

Nº. DO PROCESSO: ***2021057517***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DR LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.394.422/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021037245**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46B7290A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058108***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA IRENE CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 045.410.534-70.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021009004*** *e aditivo nº 2021025812 e 2021057879***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5984F858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2020006586

Nº. DO PROCESSO: ***2021057277***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LILIANE SANTOS CUNHA SOUZA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 001.809.103-29.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020006586** e aditivo nº 2020018671 e 202004939.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CECB7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058001***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020023851*** *e aditivo nº 2020030970, 2020049327, 2021056041 e 2021057885***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:373247D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **ADILSON SOUZA RODRIGUES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 535.408.591-87, nomeado(a) através do Decreto nº 665/2021 para ocupar o cargo de Chefe do Departamento da UBS Erasmo Rodrigues de Sousa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51B5CDC1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **JOAQUIM BERNARDO RODRIGUES NETO,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 966.909.921-87, nomeado(a) através do Decreto nº 865, para ocupar o cargo de Diretor de Frotas e Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:809D6231

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10713
Data de Emissão: 18/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: LAZARO GOMES DA SILVA
CPF / CNPJ: 13.627.943/0001-90
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM GOMES
Endereço: Qd. 10, Lt. 01, Nº. , Compl. C/RUA H, MINEIROS - GO - 75830000
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto à Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e §4º da Lei 1912/2019 ? REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza infração fiscal, sujeito À MULTA, prevista na alínea (c) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO
Data: 18/02/2022

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F6E59A6

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

NORIVALDO ANTONIO DE MELO	121.720.731-72	9459 /00005/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B185D68B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SEBASTIAO HIGINO DA COSTA	182.529.076-87	9459 /00004/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BB228B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe e constitui procurador na forma desta portaria e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República federativa do Brasil e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração.

CONSIDERANDO o instrumento da COORDENAÇAO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES, por intermédio da Diretoria de Gestão, com sede no Setor Bancário Norte de Brasília, na Quadra 2, Lote 6, Bloco L, CEP 70.040-020, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, ora designado DOADOR, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno pelo Sr. Diretor de Gestão, ANDERSON LOZI DA ROCHA, nomeado pela Portaria n˚ 1.633, de 08 de Agosto de 2016, publicada no DOU em 09/08/2016 e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob a n 01.740.422/0001-66, com sede no Endereço: Planaltina-Go, Praça Jurandir Camilo Boaventura S/N CEP: 73755-005 Bairro: centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS, portador do CPF/MF n° 520.212.241-87 e por intermédio da Ouvidoria/Guarda Civil Municipal de Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.173.894/0001-01, doravante denominada DONATÁRIO, com sede no Endereço Planaltina-Go, Praça Jurandir Camilo Boaventura S/N, CEP: 73755-005 Bairro centro, neste ato representada pelo servidor público GCM Paterson Cardoso dos Santos, matricula 601.576 e CPF/MF 610.721.251-53, nomeado pelo decreto 1460/2020, estando de acordo com os autos do Processo nº 23038.011997/2021-34 e baixa de alienação documento nº 11/2021 da COORDENAÇAO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR – CAPES.
CONSIDERANDO a conclusão dos procedimentos de doação do veículo, objeto deste processo em favor da Ouvidoria/Guarda Civil Municipal de Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.173.894/0001-01, para providências cabíveis.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir procurador para representar o município de Planaltina-GO junto ao Cartório de DETRAN/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Com vistas a identidade e capacidade jurídica, dou fé, e por este instrumento nomeio e constituo como procurador o servidor Público efetivo Sr. Paterson Cardoso dos Santos, Guarda Civil Municipal, brasileiro, portador do CPF nº 610.721.251-53, a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para de qualquer forma assinar o termo de transferência de compra (DUT), adquirir em nome da Outorgante Ouvidoria/Guarda Civil Municipal de Planaltina, o veículo automotor que tem as características seguintes:
Estado de Goiás
Município de Planaltina
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005
*RENAULT/CLIO, placa JJE-8451/DF, ano/modelo 2007/2008, cor branca, chassi 8A1LB8E058L959318, RENAVAM 00949736899.

Art. 2º É vedado o Substabelecimento desta Portaria.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as decisões em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:204AC3D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe e constitui procurador na forma desta portaria e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República federativa do Brasil e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração.

CONSIDERANDO o instrumento da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SRPRF/DF - UASG 200141, por intermédio do Gabinete da Superintendência Regional - DF, com sede no SIA TRECHO 2 LOTES 2005 a 2015 - Zona Industrial Guará Avenida, CEP 71.200-029, inscrita no CNPJ sob nº 01.740.422-0001/66, ora designado DOADOR, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno pelo Sr. Superintendente Regional, LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF/MF 539.212.241-87, nomeado pela Portaria n˚ 969, de 17 de Setembro de 2021, publicada em 21/09/2021 e de outro lado, a entidade beneficiada, PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob a n 01.740.422/0001-66, com sede no Endereço: Planaltina-Go, Praça Jurandir Camilo Boaventura S/N CEP: 73755-005 Bairro: centro, doravante: denominado DONATÁRIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS, portador do CPF/MF n° 520.212.241-87, e de acordo com os autos do Processo nº 08675.000350/2022-69 Documento 39019184, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; pelo Manual de Procedimentos Administrativos nº 29, instituído pela Portaria Normativa nº 160, de 26 de maio de 2017; pela Instrução Normativa nº 46 e Instrução Normativa n.º 40 de 2021 da Direção Geral, Instrução Normativa n.º 11 de 2018 (REUSE), bem como pelas demais disposições estabelecidas neste Termo, decorrente do Processo Administrativo n.º 08675.000350/2022-69.

CONSIDERANDO a conclusão dos procedimentos de doação e do uso da viatura pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, objeto deste processo em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.740 422/0001-66, para providências cabíveis.

CONSIDERANDO a transferência do bem pela SPRF-DF conforme o termo de doação nº 07.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir procurador para representar o município de Planaltina-GO junto a SPRF-DF, DETRAN/GO e Cartório;
Estado de Goiás
Município de Planaltina
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

RESOLVE:

Art. 1º Com vistas a identidade e capacidade jurídica, dou fé. E por este instrumento nomeio e constituo como procurador o servidor público efetivo GCM Sr. Paterson Cardoso dos Santos, brasileiro, portador do CPF 610.721.251-53 e matricula 601.576, a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para de qualquer forma assinar o termo de transferência de compra (DUT), adquirir em nome da Outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, o veículo automotor que tem as características seguintes:
*RENAULT FLUENCE DYN20M, placa JKO-2810/DF, ano/modelo 2013/2014, cor Azul, chassi 8A1LZBW26EL753400, RENAVAM 00583623760.

Art. 2º É vedado o Substabelecimento desta Portaria.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as decisões em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:647A5F5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 099/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a DENILIA RODRIGUES VIEIRA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II, nomeado em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B657D532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 100/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a TATIANE MICHELE SILVA SAHORI, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), nomeado em 05/08/2013, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2654F2E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 101/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ÉRICA CÂMARA LOPES, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. F, nomeado (a) em 06/08/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 23/02/2022 a 24/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 23/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0BD23568

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 71.256.283/0001-85. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 105/2021. **OBJETO**: aquisição de filmes, cassetes, placas de fósforo, front roller e back roller para os parelhos de raio-x e de mamografia, para uso em impressoras **I IMPRESSORA DRY PO 873 KONICA MINOLTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2022. VALOR: **R$ 83.300,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8ED51AFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 105/2021. **OBJETO**: aquisição de filmes, cassetes, placas de fósforo, front roller e back roller para os parelhos de raio-x e de mamografia, para uso em impressoras **IMPRESSORA 5700 DRY VIEW CARESTREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2022. VALOR: **R$ 184.153,75.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:90623FD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MLA ENSAIOS ANÁLITICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ 05.691.252/0001-28. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 106/2021. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de Analise de Água que abastece o Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339039 (114 017)**. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2022. VALOR: **R$ 30.330,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:491EC5E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44, Pregão Eletrônico Nº 089/2021. **OBJETO**: aquisição de itens referentes às Ordens Judiciais e à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender às necessidades do Município de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.303.0011.2270(102) **VIGÊNCIA:** 08/02/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 08/02/2022. VALOR: **R$ 5.404,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:40D61C2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 413/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.484.451/0001-00, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 029/2022**, OBJETO:** Aquisição de insumos para realização de teste de Covid 19 no Laboratório Municipal Unidade II de Santa Helena de Goiás, para prestação da assistência médica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **VIGÊNCIA:** O início da prestação dos serviços será após a assinatura do contrato, expirando em **2 MESES,** podendo por interesse da Administração, ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.**DATA:** 10/02/2022 **VALOR:** R$ 440.000,00. Dotação orçamentaria: 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7F9DF847

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-06, Quadra 07, Lote04-A, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036, de 11de janeiro de 2016, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013677, pelo qual o Município doa imóvel **à MARIA ISA GOMES DA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.846.667/0001-99**, localizado no endereço à Rua SI-06, Quadra 07, Lote 04-A, Setor Industrial, de área de 840,00metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 66/70 apurou que à empresa à **MARIA ISA GOMES DA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.846.667/0001-99**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 72, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 77/83, o qual foi recebido pelo despacho fl.85;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 86/96, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 036, de 11 de janeiro de 2016, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013677, pelo qual o Município doa imóvel à **MARIA ISA GOMES DA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.846.667/0001-99**, localizado no endereço à Rua SI-06, Quadra 07, Lote 04-A, Setor Industrial, de área de 840,00metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 840,00**metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente para a Rua SI-06; 18,00 metros nos fundos, dividindo com o Lote 03; 56,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 04; 56,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote 04-B,desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013677.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:61E49124

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 079, DE 18 DE FEVEREIRO 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-05, Quadra 08, Lote 05, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 723, de 16de novembro de 2015, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013683, pelo qual o Município doa imóvel à **MARCELA SOARES GONÇALVES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.874.046/0001-89**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 08, Lote05 Setor Industrial, de área de 760,50metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 64/70, apurou que à empresa à **MARCELA SOARES GONÇALVES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.874.046/0001-89**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 71, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 73/82, o qual foi recebido pelo despacho fl.84;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 085/095, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 723, de 16 de novembro de 2015, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013683, pelo qual o Município doa imóvel à **MARCELA SOARES GONÇALVES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.874.046/0001-89**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 08, Lote 05 Setor Industrial, de área de 760,50metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 760,50 **metros quadrados, medindo 19,50 metros de frente para a Rua SI-05; 19,50 metros nos fundos, dividindo com o Lote 03; 39,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 06; 39,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote 04-A, por ser terreno de esquina, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013683.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A1112E18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 080, DE18 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-05, Quadra 08, Lote 05, nesta cidade."

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 609, de 25de setembro de 2015, fls. 03/05, dos Autos nº 2017013691, pelo qual o Município doa imóvel à **LUCINEIDE BEZERRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº17.105.778/0001-68**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 08, Lote 04-A, Setor Industrial, de área de 780,00metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 63/66, apurou que à empresa à **LUCINEIDE BEZERRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.105.778/0001-68**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 67, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 74/85, o qual foi recebido pelo despacho fl.87;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 88/98**,** que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 609, de 25 de setembro de 2015, fls. 03/05, dos Autos nº 2017013691, pelo qual o Município doa imóvel à **LUCINEIDE BEZERRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.105.778/0001-68**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 08, Lote 04-A, Setor Industrial, de área de 780,00 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 780,00 **metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a Rua SI-05; 20,00 metros nos fundos, dividindo com o Lote 03; 39,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 04-B; 39,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote 04, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013691.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2372DA5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 081, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-05, Quadra 05, Lote 12, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.141, de 01 de dezembro de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013572, pelo qual o Município doa imóvel à **JOSE MINERVINO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº21.878.478/0001-99**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 05, Lote 12, Setor Industrial, de área de 588,30metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 49/53, apurou que à empresa à **JOSE MINERVINO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 21.878.478/0001-99**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 54, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 60/68, o qual foi recebido pelo despacho fl.70;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 71/83, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.141, de 01 de dezembro de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013572, pelo qual o Município doa imóvel à **JOSE MINERVINO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 21.878.478/0001-99**, localizado no endereço à Rua SI-05, Quadra 05, Lote 12, Setor Industrial, de área de 588,30 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 588,30**metros quadrados, medindo 11,10metros de frente para a Rua SI-05; 11,10 metros nos fundos, dividindo com o Lote 12-A;53,00 metros na lateral direita, dividindo com a Viela; 53,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote 08,desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013305.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4883F3B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 082, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-06, esquina com a Rua SI-07, Quadra 13, Lote06, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 667 de 10 de outubro de 2013, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013298, pelo qual o Município doa imóvel a **VALERIA CRISTINA ROSA BALBINO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 18.488.396/0001-23**, localizado no endereço à Rua SI-06, esquina com a Rua SI-07, Quadra 13, Lote 06, Setor Industrial, de área de 1.306,86 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 30/34, apurou que a empresa **VALERIA CRISTINA ROSA BALBINO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 18.488.396/0001-23**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 35, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 39/45, o qual foi recebido pelo despacho fl.46;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 47/58, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 667 de 10 de outubro de 2013, dos Autos nº 2017013298, pelo qual o Município doa imóvel a **VALERIA CRISTINA ROSA BALBINO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 18.488.396/0001-23**, localizado no endereço à Rua SI-06, esquina com a Rua SI-07, Quadra 13, Lote 06, Setor Industrial, de área de 1.306,86 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 1.306,86 **metros quadrados, medindo 18,56 metros de frente para a Rua SI-06; com chanfro 7,07 metros; 23,56 metros nos fundos, dividindo com o Sr. Akira Yoshida; 51,00 metros na lateral direita, dividindo com o à Rua SI-07; 56,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote 05, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013298.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:08EA6098

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 083, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-06, Quadra 07, Lote10-A, nesta cidade."

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 149, de 25 de fevereiro de 2015, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013475, pelo qual o Município doa imóvel à **BORGES CASTRO E MARTINS BORGES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob 11.955.814/0001-04**, localizado no endereço à Rua SI-06, Quadra 07, Lote10-A, Setor Industrial, de área de 1.708,00 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 62/67 apurou que à empresa à **BORGES CASTRO E MARTINS BORGES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob 11.955.814/0001-04**, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 68, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 70/81, o qual foi recebido pelo despacho fl.83;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 84/95, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 149, de 25 de fevereiro de 2015, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013475, pelo qual o Município doa imóvel à **BORGES CASTRO E MARTINS BORGES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob 11.955.814/0001-04**, localizado no endereço à Rua SI-06, Quadra 07, Lote10-A, Setor Industrial, de área de 1.708,00metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 1.708,00 **metros quadrados, medindo 30,50 metros de frente para a Rua SI-06; 30,50 metros nos fundos, dividindo com os Lotes07-B e 09; 56,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 08; 56,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote10-B, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013475.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2B08CC10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 048.718.181-60. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 **OBJETO** AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.0501.10.301.0011.2262.339030(125), 05.501.10.301.0011.2262-339039(125).
VIGÊNCIA: 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA** 03/02/2022 **VALOR**: R$ **14.500,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:11874754

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 412/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO :MARISTELA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025945 (DGPC/GO), CPF: 001.757.791-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.301.0011.2329(131)319034VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/02/2022 **VALOR:** R$ 17.600,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D6575483

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **MARIA REGINA ALVES DE SOUZA 456.115.301-25, CNPJ: 11.708.318/0001-48**. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de coroa de flores naturais fúnebres, para suprir a necessidade do Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100), **VIGÊNCIA**: a partir da data de assinatura com vigência até 30/06/2022**, DATA DE ASSINATURA** 10/02/2022 **VALOR**: R$ **17.360,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:06B9217C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 408/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N°4690114 (DGPC/GO), CPF: 006.451.051-47, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263.(114009) VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 14.520,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BC5FFABF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 410/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MAIARA CAMILO VIEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4873618 (SSP/GO), CPF: 024.803.611-44, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263.(114009)319034 VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/02/2022 **VALOR:** R$ 32.780,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3CB128A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 408/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N°4690114 (DGPC/GO), CPF: 006.451.051-47, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263.(114009) VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 14.520,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1A0A38A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE PERÍCIA PREVIDENCIÁRIA POR MEIO DE JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PERITOS AOS ASSEGURADOS DO PREVIALIANÇA, PARA O ANO DE 2022, conforme especificações, condições/exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4533B5E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTESMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$15.000.00 (QUINZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2494BBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18 – 15/02/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **VERTICAL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 01.026.719/0001-64, NO VALOR GLOBAL DE R$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:585CE0D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público que credenciou os seguintes agricultores rurais: **LUCIANO DE SOUSA SALES**, para o fornecimento dos seguintes itens: abobrinha, alface, abóbora, cebola, cheiro verde, repolho, couve, vagem, com proposta no valor total de **R$ 34.877,00(trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais)**; **JOÃO GOMES DE SALES**, para o fornecimento do seguinte item: banana prata, com proposta no valor total de **R$ 23.750,00(vinte três mil e setecentos e cinquenta reais)**; **VALDECY GOMES DE SALES**, para o fornecimento dos seguintes itens: mandioca, laranja e mexerica, com proposta no valor total de **R$ 39.850,00(trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) WALDOMIRO DE ARAÚJO LEAL**, para o fornecimento dos seguintes itens: beterraba, cenoura, milho, tomate e batata , com proposta no valor total de **R$ 33.114,00(trinta e três mil e cento e quatorze reais) BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO**, para o fornecimento do seguinte item: abacaxi,maça,mamão e melancia, com proposta no valor total de **R$ 39.705,00(trinta e nove mil e setecentos e cinco reais)**. Todos para a

merenda escolar da Rede Pública, para o exercício de 2022 (Agricultura Familiar).

Abadiânia, 21 de fevereiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A0F44F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-040-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLDADOR PARA ATUAR EM SERVIÇOS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 08/03/2022 ÀS 09:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A66566CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-041-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SUBPREFEITURA DE POSSE D' ABADIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE pedreiro PARA ATUAR EM SERVIÇOS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 08/03/2022 ÀS 10:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A276E7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-042-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 042/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 08/03/2022 ÀS 11:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B2AD28C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nª 004-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREÇÃO PRESENCIAL : Nº 004-2022

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 013/2022

Pregão Presencial: nº 004/2022

Objeto :Contratação empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, utensílios domésticos, para atender demanda do SAAE no exercício de 2022 de forma parcelada, conforme termo e edital

Data: 11/03/2022

Inicio da Sessão : 09:00

Informações gerais e obtenção da integra do Edital pelo telefone/e-mail : 062-3343-1323, saaeabadianiacompras@hotmail.com, no horário das 08:00 as 11:30 e de 13:00 as 17:00.

Abadiania-Go, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:FC3147FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-043-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 043/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA BOB CAT, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 08/03/2022 ÀS 14:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D2116C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-044-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 08/03/2022 ÀS 16:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0CCA5F1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, copa e cozinha e cama e banho dos cemeis e unidades escolares, setor centro, na cidade de Bom Jesus-Go, conforme termo de convênio do FMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente), Brasil Carinhoso, Salario Educação e Município celebrado pela Secretaria da Educação e este Município, objetivando a implantação e o desenvolvimento desta unidade de ensino**. Data de Abertura: 16 de março de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0E4D90EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO PP 002/2022

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° **002/2022**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na escrituração de folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Controle de Endemias - ACE, efetivos e no regime celetista, bem como emissão das guias de contribuições sociais do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO**.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº.002/2022
onde lê-se no dia **07/03/2022, às 08h30min**
leia-se **07/03/2022, às 14h00min**.
Maiores informações e consultas com a Presidente e Comissão Setorial de Licitação no O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2022.

CARITA JOSÉ DOS SANTO OLIVEIRA.
Gestora do F.M.S.

LOURENÇO GUIMARAES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0BE2B5D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, com abertura prevista para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min, FICA ADIADO, para o dia 11/03/2022, as 09h00mim, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:FAA7A0A5

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, com abertura prevista para o dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min, FICA ADIADO, para o dia 15/03/2022, as 09h00mim, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:C1A1AC63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DEEXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº **002/2021** - (resumido) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO BÁSICO PARA EXECUTAR O PROJETO BÁSICO PARA O SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE MUNICIPAL DE JANDAIA. - CONVÊNIO FEDERA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) FUNASA - N. 86548/2018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CV 0723/18. Empresa Vencedora: **FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.477.109/0001-01, no valor **R$6.969.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais).** Data da Adjudicação: 14/02/2022 - Homologação: 14/02/2022, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6A1C8C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR - SRP

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja contratar **empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática nova sem uso em linha de produção com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto, papel e grampo, para atender as necessidades das secretarias e fundos que integram o Município de Jandaia – Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **28 de 02 de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 21/02/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:07D07C48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR - SRP

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja contratar **empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática nova sem uso em linha de produção com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto, papel e grampo, para atender as necessidades das secretarias e fundos que integram o Município de Jandaia – Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **25 de 02 de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 21/02/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F213A8FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 036/2022
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 038/2022.
Contratante: FMS
Contratado: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 23.624.537/0001-28, estabelecida na Rod Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, Nº 3339, Sala 105, Bloco C, B. Rio Tavares, Florianópolis– SC, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominado ("**EPHEALTH - SOLUCÕES EM TECNOLOGIA**") pelo sócio **PEDRO MARTON PERERIA**, portador do CPF sob nº 361.103.788-52.
Objeto: Serviços na gestão das tarefas dos agentes de saúde anual, composta por aplicativo para o uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (tablets ou similares), e um sistema em ambiente de retaguarda na internet, para monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde, contemplando as integrações com o sistema e SUS-AB do ministério da saúde.
Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.
Vigência: 11 (onze) meses, sendo de fevereiro de 2022 e com término para o dia 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 9.906,26 (nove mil novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)

JANDAIA- GO, 21 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E9D9286E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 007/2022 - SRP
No dia 15/03/2022 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Maior Lance ou Oferta**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual

contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para centralizar e processar os créditos de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo – Goiás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

.
Mundo Novo - Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CDE6616F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos
Data: 10 de março de 2022, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5DE06AD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

AVISO DEEDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**09 de março de 2022, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **aquisição de equipamentos hospitalares, a qual irá proporcionar melhores condições de atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar, deste município, conforme processo 202100010008719.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,21 defevereirode 2022.

LUIZ OTAVIO DA COSTA
Gestor do Fundo Mul de Saúde

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:01A7F0C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 061/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 061/2022
Processo n. 256/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADO: e a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato aquisição/compra emergencial de combustível, gasolina comum para o uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de transporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 256/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciados na data da assinatura, podendo ser extinguido anteriormente, no caso de não haver saldo a ser fornecido.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contato estimado em R$ R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente a 2.000 litros de gasolina comum, observado o valor unitário R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por litros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 270/74.

DATA DA ASSINATURA: aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:249EACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 219/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 219/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, das secretarias que compõem o Executivo Municpal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a fornecimento, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 219/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FC9909E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 551/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 551/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação de aviso de cancelamento dos Editais de Tomada de Preços de n. 01/2022 e 02/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*).".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de publicação de aviso de cancelamento dos Editais de Tomada de Preços de n. 01/2022 e 02/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 200,00 (duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 551/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 46, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2F99615B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2659/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2659/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados no arquivo da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados no arquivo da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2659/2021, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n. 524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.30.00, Ficha: 147, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F43FB904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 484/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 484/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computador a disposição do Departamento Municipal de Licitações.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computador a disposição do Departamento Municipal de Licitações, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 70,00 (setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 484/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na R 10 N85 BARRIO MACHADO, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00, Ficha: 46, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:927D6DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 482/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 482/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de fonte para ser utilizada em computador a disposição do Departamento Municipal de Licitações.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a fornecimento, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para para aquisição de fonte para ser utilizada em computador a disposição do Departamento Municipal de Licitações, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 482/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n, Quadra 01, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9CC4DC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 45/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 45/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos administrativos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme Processo Administrativo de n. 45/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (OFFICE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830/002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 259, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1D30D685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 76/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 76/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, para o uso da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de etiquetas, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 76/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (OFFICE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830/002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha: 307, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D0BC34E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 56/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 56/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de educação;

CONSIDERANDO que foi formalizado procedimento licitatório para a transporte escolar, por meio de pregão presencial, sendo que o mesmo se deu deserto por alguns itens e fracassado em outros, onde já está sendo instrumentalizado novo procedimento licitatório.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, na rota/trajeto São Pedro II, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), de valor global estimado de R$ 9.440,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 56/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **JOSUÉ DIAS DE DEUS – ME (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.223.692/0001-51, estabelecida na Rua 08, Qd. 23, Lt. 03, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor estimado estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00, Ficha: 317, Sub Elemento: 74, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços com entrega parcelada, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 20 de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A31A457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 85 /2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 85 /2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para o Município de Mineiros/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o transporte de alunos universitários;

CONSIDERANDO que foi formalizado procedimento licitatório para a transporte de alunos universitários, por meio de pregão presencial, sendo que o mesmo se deu deserto por alguns itens e fracassado em outros, onde já está sendo instrumentalizado novo procedimento licitatório.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para o Município de Mineiros/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), de valor global estimado de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 85/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA – PELE –ME (TRANSNENGO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, s/n., Qd.13, Lt.12, Setor Sul, em Portelândia/GO, no valor estimado estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 74, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços com entrega parcelada, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 09 de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E4B73877

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 063/2022

Processo n. 056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JOSUE DIAS DE DEUS (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.692/0001-51, estabelecida na rua 12 rua 8, s/n°, Qd. 23 Lt. 3, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **Josue Dias De Deus**, portador da Cédula de Identidade n. 6425753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 704.931.531-10, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 056/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha São Pedro I I (vespertino) o valor global estimado de R$ 9.440,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), total de KM 2.622,40, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:90DC91B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 064/2022
Processo n. 085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA-ME.** Inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, nº s/n, Qd.13, Lt.12 Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar emergencial gratuito, para o transporte de estudantes da rede Universitária do município de Portelândia-Go, no período noturno, por preço unitário por Km rodado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 085/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha UNIVERSITÁRIA (noturno) o valor global estimado de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), total de KM 1.760, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8A250FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 150/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 150/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos etiquetas, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$

5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 150/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 189, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 18 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F446BF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 266/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 266/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o uso em pacientes no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso em pacientes na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 19.894,72 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 266/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CCAF COMERCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhanga, s/n. Quadra 62, Lote 13, Jardim Elvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.933-370, no valor de R$ 4.916,00 (quatro mil e novecentos e dezesseis reais), **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n, Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 7.213,80 (sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 3.424,52 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.696.359/0001-21, estabelecida na Rua Galileu, n. 220, Quadra 26, Lotes 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, no valor de R$ 3.034,00 (tres mil e trinta e quatro reais) e **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (ALPHAMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/Mf sob o n. 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V 6, s/n, Quadra 317, lote 14, sala 2/3, cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiania-Go, cep n . 74.937-600, no valor de R$ 1.306,40 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 17 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E7161622

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de março de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênios Medicinais e semelhantes e locação de cilindros de 7 e 10 m³, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0BBACD72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PE 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANOPOLIS-GO, torna público que realizará o pregão eletrônico, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia 09 de março de 2022, às 09h00min, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo sedan ano 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 -Centro.

Vianópolis-GO, 18 de fevereiro de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:EF8C1222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022000004

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA OS COLABORADORES VISA DA CAMPANHA VACINAÇÃO COVID19 NA PRAÇA DEP. JOSÉ ALVES DE ASSIS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.515/0001-62 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro SETOR 31 DE OUTUBRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15537 - REFEICOES			269.0000	UNIDADE	R$ 15,0000	R$ 4.035,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.035,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.035,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/01/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:345EFA96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2022000092

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU POR 45 DIAS, PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.515/0001-62 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro SETOR 31 DE OUTUBRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15537 - REFEICOES			644.0000	UNIDADE	R$ 15,0000	R$ 9.660,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.660,00
TOTAL GERAL:								R$ 9.660,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/01/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A870E30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022000227

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO E UPA 24HS POR CERCA DE 45 DIAS, PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

JOVANO LEONARDO SANTOS 70561848122, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.515/0001-62 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro SETOR 31 DE OUTUBRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		60638 - REFEIÇÃO 1	TIPOS DE DIETA: GERAL, BRANDA, PASTOSA, DIABETES, HIPOPROTEICA, HIPERPROTEICA		2175.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 41.325,00
2		60639 - REFEIÇÃO 2	LIQUIDA, LEVE		1875.0000	UNIDADE	R$ 15,5000	R$ 29.062,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 70.387,50
TOTAL GERAL:								R$ 70.387,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/01/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73C54209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005106

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA AS CIDADES DE SANTA HELENA E QUIRINOPOLIS-GO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA REGULAÇÃO ESTADUAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MAUROCLENE JOSE DE RESENDE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.267.954/0001-81 estabelecida na AV TANCREDO NEVES Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.130,0000	R$ 3.130,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.130,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.130,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6A74397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005107

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE JATAI-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MAUROCLENE JOSE DE RESENDE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.267.954/0001-81 estabelecida na AV TANCREDO NEVES Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8701 - LOCACAO DE ONIBUS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C936284D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005108

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MAUROCLENE JOSE DE RESENDE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.267.954/0001-81 estabelecida na AV TANCREDO NEVES Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8ED64A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022005109

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE PARA AS CIDADES DE QUIRINOPOLIS E SANTA HELENA-GO PARA ATENDER DEMANDA DA REGULAÇÃO ESTADUAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MAUROCLENE JOSE DE RESENDE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.267.954/0001-81 estabelecida na AV TANCREDO NEVES Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.130,0000	R$ 3.130,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.130,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.130,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76D67355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO FMAS

PROCESSO SELETIVO -FMAS N.01/2022
GABARITO – PRELIMINAR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE

01	A	**21**	A
02	B	**22**	C
03	C	**23**	D
04	D	**24**	A
05	B	**25**	A
06	D	**26**	C
07	C	**27**	C
08	B	**28**	D
09	D	**29**	B
10	A	**30**	B
11	B	**31**	D
12	A	**32**	D
13	B	**33**	D
14	C	**34**	D
15	D	**35**	**NULA**
16	D	**36**	B
17	A	**37**	C
18	A	**38**	A
19	B	**39**	C
20	C	**40**	D

CARGO: EDUCADOR/VISITADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ

01	B	**21**	D
02	A	**22**	A
03	B	**23**	B
04	B	**24**	B
05	D	**25**	C
06	D	**26**	D
07	**NULA**	**27**	A
08	D	**28**	D
09	C	**29**	A
10	A	**30**	B
11	B	**31**	B
12	D	**32**	C

13	D	**33**	A
14	A	**34**	C
15	B	**35**	D
16	A	**36**	C
17	C	**37**	D
18	D	**38**	A
19	B	**39**	C
20	C	**40**	A

CARGO: SUPERVISOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ

01	D	**21**	A
02	A	**22**	B
03	D	**23**	B
04	C	**24**	D
05	A	**25**	A
06	D	**26**	C
07	A	**27**	B
08	C	**28**	C
09	B	**29**	A
10	**NULA**	**30**	C
11	B	**31**	A
12	D	**32**	B
13	B	**33**	**NULA**
14	A	**34**	A
15	C	**35**	B
16	B	**36**	B
17	C	**37**	**NULA**
18	A	**38**	D
19	B	**39**	A
20	C	**40**	D

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:24D85B55

